ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 01/19 – PROCESSO Nº 82.766.

No dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezenove (28/08/2019), no Auditório Eloy Chaves desta Edilidade, com portas abertas às 09:00 horas, teve início o ato público para a ABERTURA DAS PROPOSTAS do procedimento licitatório modalidade Convite visando a contratação de serviços de engenharia para a execução de obra para aquisição e instalação de itens de prevenção e combate a incêndios visando a obtenção do AVCB do prédio sede da Câmara Municipal, conforme descritivo técnico contido no Anexo I do Edital, sendo que **seis empresas interessadas apresentaram propostas**, a saber: Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda. ME, Kleuciene dos Santos Sales (Brecalt), Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda. EPP, Martins e Souza Extintores Ltda. ME, Ofos Serviços Prediais Ltda. e Murilo de Lima Torcatti ME. Presentes os membros da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº 4029/2019, bem como presente o Engenheiro Fellipe Ferrari Fakri, Assessor Técnico dos trabalhos, os quais verificaram que os envelopes com as respectivas propostas, estão perfeitamente lacrados e protocolados, e colocaram tais envelopes à disposição dos licitantes presentes para exame e rubrica. Em sequência, os envelopes contendo as propostas foram abertos e o conteúdo foi

conferido e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação. Os documentos relativos às propostas foram conferidos pela Comissão de Licitações quanto aos requisitos do edital, os quais foram considerados em regularidade e posteriormente submetidos à análise da assessoria técnica pelo Eng. Fellipe Ferrari Fakri, o qual declarou à Comissão de Licitações que, tecnicamente, as propostas de preços das licitantes estão atendendo aos requisitos do edital e que não houve qualquer desconformidade técnica. Ato contínuo, foi declarado pela Sra. Presidente da Comissão de Licitações o valor global proposto pelas licitantes, em ordem de classificação, a saber: 1º lugar: Murilo de Lima Torcatti ME, total de R$ 144.769,49, 2º lugar: Martins e Souza Extintores Ltda. ME, total de R$ 144.849,14, 3º lugar: Ofos Serviços Prediais Ltda., total de R$ 147.722,82, 4º lugar: Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda. EPP, total de R$ 156.923,28, 5º lugar: Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda. ME, total de R$ 163.181,97, 6º lugar: Kleuciene dos Santos Sales ME (Brecalt), total de R$ 179.361,29, sendo que as propostas estão classificadas e aptas ao julgamento e adjudicação. A Presidente da Comissão informou aos presentes que chegou, via Sedex, às 10:12 horas, proposta da empresa Previne Incêndios Serviços e comércio Ltda., a qual não será aberta por ter chegado após o início dos trabalhos e fora do prazo estabelecido em edital. Em seguida, foi dada a palavra aos representantes legais presentes, para os apontamentos cabíveis,

bem como foi indagado se haveria alguma intenção de recorrer de algum ato praticado ou decisão tomada pela Comissão de Licitações durante os trabalhos do presente certame, sendo que o Sr. Guilherme, representante da empresa Ofos, assim se manifestou: "Apenas a Ofos apresentou todas planilhas que constam dos arquivos XLX, conforme contato telefônico estabelecido com o Sr. Thiago no dia anterior, este me informou que todas as planilhas deveriam ser entregues, sendo meu entendimento que as demais empresas não apresentaram todas as planilhas e que no meu entendimento as outras propostas não atenderam aos requisitos do edital. Ainda quanto a planilha orçamentária, solicito a observação nos itens que constam a fonte sp educação pois estes já conteplam o BDI". O representante da empresa Murilo de Lima Torcatti, assim se manifestou: "Quanto aos apontamentos feitos pela empresa Ofos, que são pertinentes a constestação do edital, cujo prazo para solicitação de esclarecimentos já expirou antes da apresentação das propostas" Mediante aos apontamentos, a Comissão de Licitações resolveu suspender os trabalhos para solicitar a análise jurídica e posterior deliberação quanto ao resultado do julgamento deste certame, cabendo posteriormente prazo para recursos sobre o resultado. Ante o exposto, deverá ser publicado o resultado posteriormente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí para todos os fins de direito. Não havendo recursos posteriores, o presente certame poderá seguir para análise do

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

resultado pela Presidência da Casa para fins de homologação e adjudicação do resultado. Nada mais, vai a presente assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL

EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro

ADRIANO CARNIER
Membro

Licitantes presentes:

Ofos Serviços Prediais Ltda.
Guilherme Gutierre Golgatti
CPF nº [redacted]

Martins e Souza Extintores Ltda. ME
Luciano de Souza
CPF nº [redacted]

Murilo de Lima Torcatti ME
Murilo de Lima Torcatti
CPF nº [redacted]

Assessor Técnico presente:

Eng. Fellipe Ferrari Fakri
CPF nº [redacted]